



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.276, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 852

Data: 19/12/2022

“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 2.256, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE TRATA DA INTEGRAÇÃO NA CARREIRA, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.320/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos por meio do Ofício nº 3.263/2022, quanto a retificação da Portaria nº 2.256/22, pois constou da mesma o nome do servidor como Francisco Xavier de Castro quando o correto seria Francino Xavier de Castro; e

Considerando a necessidade da regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **retificada e ratificada** o caput do artigo 1º da Portaria nº 2.256, de 14 de dezembro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica **promovido à CLASSE DISTINTA**, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Complementar nº 165/18, **com efeitos a partir de 01/01/2019**, o Guarda Civil Municipal **FRANCINO XAVIER DE CASTRO – RE 9.485**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.572.855-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 19 de dezembro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo